



Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
N. 029/2025/SEMOBS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 088/2025

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Em atendimento ao Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS, vem a Subsecretaria de Projetos, Planejamento, Processos e Procedimentos da SEMOBS apresentar relatório de análise, em conformidade com o item 5.8. **JULGAMENTO DA PROPOSTA** e o subitem 6.6.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, concernente à licitação em epígrafe.

Quanto ao item 5.8.:

A licitante **POLO DAS PLANTAS LTDA - ME**, apresentou a Proposta de Preços considerando o percentual de desconto de **27,71%** (vinte e sete vírgula setenta e um por cento), com o valor total de **R\$ 3.462.143,00** (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e zero centavos).

A empresa apresentou a Planilha de Quantidades e Preços Unitários com a ocorrência de erros aritméticos sanáveis, conforme pode ser verificado nos anexos deste relatório.

Os valores apurados na CPU de Administração Local da licitante estão corretos, porém não foram transferidos para a Planilha de Quantidades e Preço de forma correta, conforme pode ser verificado no anexo deste relatório.

O desconto proposto pela licitante incide linearmente sobre os preços unitários da planilha de referência, conforme exigência do item 5.7. do Edital, cujas pequenas variações não comprometem o atendimento ao mencionado item.

A licitante apresentou a Composição de BDI – Bonificação de despesas indiretas e a Composição dos Encargos Sociais e Trabalhistas em conformidade.

Os preços unitários da licitante estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital.

Quanto ao subitem 6.6.3.:

6.6.3.1. Certidão de registro regular no Conselho Profissional competente, CREA ou CAU, da licitante e dos responsáveis técnicos detentores dos atestados.

6.6.3.2. Declaração de disponibilidade de equipe técnica, máquinas e equipamentos necessários e suficientes para a execução dos trabalhos, ANEXO V.

6.6.3.3. Termo de compromisso de manter na condução dos serviços, os profissionais cujos atestados venham a atender à exigência de capacidade técnico- profissional. Será observado, na execução do contrato, quanto à possibilidade de substituição destes profissionais, conforme ANEXO VII.

6.6.3.4. Declaração de Ciência da Licitante, através do seu Representante Legal de que tem pleno conhecimento do trabalho a ser realizado, das especificações e do grau de complexidade dos serviços, conforme ANEXO VI.

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento,
Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035-CREA: 48307-D



Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

6.6.3.5. Comprovação através de Atestado (s) de Capacidade Técnica – ACT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, de que o profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da LICITANTE, executou, na qualidade de responsável técnico, serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, ou seja, comprovando a execução de:

- **PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS EM ÁREAS URBANAS.**

6.6.3.6. A comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) pertence (m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) Cópia do Livro de Registro de Empregados ou da Ficha de Registro de Empregados;
- c) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- d) Declaração de futura contratação assinada pela licitante e pelo responsável técnico indicado pela empresa;
- e) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

6.6.3.7. Comprovação da capacidade operacional da licitante através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a LICITANTE (pessoa jurídica) executou diretamente serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, no segmento mobilidade, ou seja, comprovando a execução de:

- **PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS EM ÁREAS URBANAS.**

Observação: A comprovação de capacidade técnica exigida está amparada no inciso II, Art. 67 da NLLC e são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto deste projeto básico, não implicando em restrição ao caráter competitivo do certame.

6.6.3.7.1. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de responsabilidade ou capacidade técnica emitidos pelo próprio Licitante.

6.6.3.7.2. Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo CONTRATANTE principal dos serviços (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

- a) Declaração formal do CONTRATANTE principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;
- b) Autorização da subcontratação pelo CONTRATANTE principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado ou;
- c) Contrato firmado entre contratado principal e o licitante subcontratado, devidamente registrado no respectivo Conselho.

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento,
Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035-CREA: 48307-D



Prefeitura de Contagem
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANÁLISE:

SUBITEM	LICITANTE: POLO DAS PLANTAS LTDA - ME
6.6.3.1.	Certidões acopladas ao processo nas folhas 000569 a 000570.
6.6.3.2.	Declaração acoplada ao processo nas folhas 000553 e 000571.
6.6.3.3.	Termo de Compromisso acoplado ao processo na folha 000572.
6.6.3.4.	Declaração acoplada na folha 000573.
6.6.3.5.	Acoplados ao processo nas folhas 000574 e 000576.
6.6.3.6.	Comprovação de vínculo acoplada ao processo na folha 000577.
6.6.3.7.	Acoplados ao processo na folha 000575.

CONCLUSÃO:

Quanto ao **JULGAMENTO DA PROPOSTA**, a licitante **POLO DAS PLANTAS LTDA - ME**, deverá apresentar nova proposta de preço completa retificada, incluindo Planilha de Quantidades e Preços adequada ao desconto ofertado de **27,71%** (vinte e sete virgula setenta e um por cento) com o valor total de **R\$3.462.142,98** (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Embora a variação seja irrisória, o sistema adotado pela administração não admite alterações no preço final.

A empresa deverá utilizar a função **ARRED** do sistema *Microsoft Excel* (ou similar), limitada em duas casas decimais, para evitar divergências de arredondamento, sanando os erros aritméticos.

O desconto deverá ser aplicado linearmente sobre todos os itens da planilha de orçamento, conforme exigido no **subitem 5.7.** do Edital. Salientamos que pequenas variações do percentual aplicado não comprometem o exigido no **subitem 5.7.** do Edital.

Considerando o percentual proposto, a licitante deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei 14.133/2021.

O desconto na proposta do licitante, foi de **27,71%** (vinte e sete virgula setenta e um por cento), sendo necessário observar a exigência de garantia adicional nos termos do §5º do art. 59 da lei nº 14.133/2021.

A Proposta de Preços completa retificada deverá ser submetida a uma nova análise desta equipe.

Quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a licitante **POLO DAS PLANTAS LTDA-ME**, atendeu o exigido no edital.

Contagem, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Magno Pereira de Araújo
Matrícula: 162.703-5

Subsecretaria de Projetos, Planejamento, Processos e Procedimentos

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento,
Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035 - CREA: 48307-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

POLO DAS PLANTAS LTDA - ME

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PRazo TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 28 MESES			REVISÃO 01	SEM DESONERAÇÃO			PESO (%)	ANÁLISE(%)
						PREÇO UNIT. SEM BDI - (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI - (R\$)	DATA BASE ABR/2025		PREÇO UNIT. SEM BDI - (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI - (R\$)	SEM DESONERAÇÃO		
						RS 4.789.241,91			RS 3.465.080,13			22,00%		
						VALOR TOTAL DA OBRA (R\$):						22,00%		
1			INSTALAÇÕES DE APOIO											
1.1			LOCAÇÃO DE ÁREA											
1.1.1	COMPOSICAO	CPU 1	LOCAÇÃO DE ÁREA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE CONTAGEM PARA AS INSTALAÇÕES DE APOIO COM TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ÁREA CONSIDERADA 450M2)	M2XMMES	7.200,00	6,42	7,83	56 376,00	1,18%	4,64	5,66	40 752,00	1,18%	-27,71%
1.2	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	M2	8,00	331,55	404,49	3 235,92	0,07%	239,68	292,41	2 339,28	0,07%	-27,71%
1.3	SUDECAP	01.09.01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS											
1.3.1	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	4,00	1.200,00	1.464,00	5.856,00	0,12%	867,48	1.058,33	4 233,32	0,12%	-27,71%
1.3.2	SUDECAP	01.09.03	CONTAINER COM SANITÁRIO E AR CONDICIONADO PARA ESCRITÓRIO	MES	16,00	2.250,00	2.745,00	43 920,00	0,92%	1.676,53	1.984,37	31 749,92	0,92%	-27,71%
1.3.3	SUDECAP	01.09.18	CONTAINER VESTIÁRIO TIPO 1	MES	16,00	1.200,00	1.464,00	23 424,00	0,49%	867,48	1.058,33	16 933,28	0,49%	-27,71%
1.3.4	SUDECAP	01.09.21	CONTAINER SIMPLES	MES	16,00	1.000,00	1.200,00	19 520,00	0,41%	722,90	881,94	14 111,04	0,41%	-27,71%
1.3.5	SUDECAP	01.09.22	CONTAINER COM LAVATÓRIO	MES	16,00	1.075,00	1.311,50	20 984,00	0,44%	777,12	948,09	15 169,44	0,44%	-27,71%
1.3.6	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	4,00	1.200,00	1.464,00	5.856,00	0,12%	867,48	1.058,33	4 233,32	0,12%	-27,71%
1.3.7	SUDECAP	01.09.12	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO	UN	1,00	517,03	630,78	630,78	0,01%	373,76	455,99	455,99	0,01%	-27,71%
1.3.8	SUDECAP	01.09.24	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER VESTIÁRIO TIPO 1	UN	1,00	108,98	132,96	132,96	0,00%	78,78	96,11	96,11	0,00%	-27,71%
1.3.9	SUDECAP	01.09.14	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO REFEITÓRIO	UN	1,00	194,22	236,95	236,95	0,00%	140,40	171,29	171,29	0,00%	-27,71%
1.3.10	SUDECAP	01.09.15	INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	UN	1,00	1.058,51	1.291,38	1.291,38	0,03%	765,20	933,54	933,54	0,03%	-27,71%
1.4	SUDECAP	01.04.09	SINALIZAÇÃO DAS FRENTES DE SERVIÇO	M	160,00	11,79	14,38	2 300,80	0,05%	8,52	10,39	1 662,40	0,05%	-27,75%
1.4.2	SUDECAP	01.04.10	TELA - TAPUME DE POLIPROPILENO H=1,20 M, INCLUSIVE BASE	M	240,00	10,32	12,59	3 021,60	0,06%	7,45	9,10	2 184,00	0,06%	-27,72%
1.4.3	SUDECAP	01.04.11	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA 7X7	M	480,00	3,77	4,60	2 208,00	0,05%	2,73	3,33	1 598,40	0,05%	-27,61%
1.4.4	SUDECAP	01.11.01	PLACA 1,0 X 0,60M DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 26 EM CAVALETE	UNMES	64,00	25,05	30,56	1 955,84	0,04%	18,11	22,09	1 413,76	0,04%	-27,72%
1.4.5	SUDECAP	01.11.02	PLACA 1,0 X 0,60M CHAPA 26 EM CAVALETE METALON 20 X 20MM	UNMES	128,00	18,45	22,51	2 881,28	0,06%	13,34	16,27	2 082,56	0,06%	-27,72%
1.4.6	SUDECAP	01.11.03	PLACA 0,50 X 0,50M DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE	UNMES	128,00	19,45	23,73	3 037,44	0,06%	14,06	17,15	2 195,20	0,06%	-27,73%
1.4.7	SUDECAP	01.11.04	PLACA 0,50 X 0,50M CHAPA GALVANIZADA 22 CAVALETE METALON 20 X 20	UNMES	256,00	15,65	19,09	4 887,04	0,10%	11,31	13,80	3 532,80	0,10%	-27,71%
1.4.8	SUDECAP	01.11.05	INSTALAÇÃO DE FAIXA MORIM 6,00M X 0,80M EM TECIDO COMUM E EUCALIPTO	UN	16,00	151,11	184,35	2 949,60	0,06%	109,24	133,27	2 132,32	0,06%	-27,71%
1.4.9	SUDECAP	01.11.06	SINALIZAÇÃO COM CONE MASTER 75CM BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILENO	UN	16,00	76,91	93,83	1 501,28	0,03%	55,60	67,83	1 085,28	0,03%	-27,71%
1.4.10	SUDECAP	01.11.07	SINALIZAÇÃO COM CONE EM PVC H= 75CM	UN	32,00	33,07	40,35	1 291,20	0,03%	23,91	29,17	933,44	0,03%	-27,71%
1.4.11	SUDECAP	01.11.08	SINALIZADOR MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MINUTO	UN	4,00	77,16	94,14	3 765,56	0,01%	55,78	68,05	2 722,00	0,01%	-27,71%
1.5	SUDECAP	01.10.02	BANHEIRO QUÍMICO	MES	32,00	1 875,19	2 287,73	73 207,36	1,53%	1 355,57	1 653,80	52 921,60	1,53%	-27,71%
1.6	SUDECAP	44.01.22	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	MES	16,00	15 216,01	18 563,53	297 016,48	6,20%	10 999,65	13 419,57	214 713,12	6,20%	-27,71%
1.7	COMPOSICAO	CPU 15	VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO E 120 LITROS DE COMBUSTIVEL PARA APOIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	MES	36,00	4 607,28	5 620,88	202 351,68	4,23%	3 330,60	4 063,33	146 279,88	4,22%	-27,71%
2			TOTAL DO ITEM 1					780.450.15	16.30%			564.185.49	16.28%	
2.1			DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES REPARO EM CANTEIROS CENTRAIS E PASSEIOS											
2.1.1	SUDECAP	02.11.04	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M2	1 489,60	11,63	14,19	21 137,42	0,44%	8,41	10,26	15 283,30	0,44%	-27,70%
2.1.2	COMPOSICAO	CPU 2	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASFALTO ATÉ 5 CM DE ESPESURA COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M2	297,92	9,97	12,16	3 622,71	0,08%	7,21	8,80	2 621,70	0,08%	-27,63%
2.1.3	SUDECAP	02.12.01	CORTE MECÂNICO COM SERRA CIRCULAR EM CONCRETO OU ASFALTO	M	608,00	2,39	2,92	1 775,36	0,04%	1,73	2,11	1 282,88	0,04%	-27,74%
2.2			ESCAVAÇÃO EM CAMADA PAVIMENTO											
2.2.1	COMPOSICAO	CPU 3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAMADA DURA DE PAVIMENTO (BASE OU EQUIVALENTE)	M3	59,58	72,15	88,02	5 244,23	0,11%	52,16	63,64	3 791,67	0,11%	-27,70%
2.3			EQUIPAMENTO											
2.3.1	SUDECAP -1	89.20.91	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 80 A 125 KVA, MOTOR DIESEL, REBOCÁVEL, ACIONAMENTO MANUAL REF 3346	H	1 280,00	19,31	23,56	30 156,80	0,63%	13,96	17,03	21 798,40	0,63%	-27,72%
2.4			CARGA DE MATERIAL DE QUER NATUREZA											

Alexandre Magno P. Araujo
Subsecretário de Projetos, Planejamento,
Processos e Procedimentos
Mat. - 01627035 - CREA-48307-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIAÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE COTIAÇO/MS.

POLO DAS PLANTAS LTDA - ME

REVISÃO 01
DATA BASE ABR/2025

PREÇO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 28 MESES

SEM DESONERAÇÃO

SEM DESONERAÇÃO 22,00% BDI: R\$ 3.465.080,13

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$):		SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO		ANÁLISE (%)	
						PREÇO UNIT. SEM BDI - (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI - (R\$)	PREÇO UNIT. SEM BDI - (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI - (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI - (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI - (R\$)		PESO (%)
2.4.1	SUDECAP	03.12.01	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	124,71	22,81	27,83	3.470,68	20,12	16,49	2.509,17	0,07%	-27,70%
2.4.2	SUDECAP	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	53,45	2,35	2,87	153,40	2,07	1,70	110,64	0,00%	-27,87%
2.5	SUDECAP	03.24.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO	M3	124,71	28,86	35,21	4.391,04	25,45	20,86	3.173,87	0,09%	-27,72%
2.5.2	SUDECAP	03.24.02	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO, DMT <= 50,0M	M3	53,45	38,48	46,95	2.509,48	33,94	27,82	1.814,09	0,05%	-27,71%
2.6	SUDECAP	03.13.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	MBKM	71,26	4,13	5,04	359,15	2,99	3,65	260,10	0,01%	-27,58%
2.6.1	SUDECAP	03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 2KM < DMT <= 5KM	MBKM	518,43	2,49	3,04	1.576,03	2,20	1,80	1.140,55	0,03%	-27,63%
2.7	SUDECAP	03.25.01	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	21,00	380,00	463,60	9.735,60	274,70	335,13	7.037,73	0,20%	-27,71%
2.8			DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO										
2.8.1	COMPOSICAO	CPU 4	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ATERRO DE INERTES LICENCIADO, COM CAMINHÃO TRUCADO COM 9 M3	VG	8,00	100,00	122,00	976,00	77,29	88,19	705,52	0,02%	-27,71%
3			TOTAL DO ITEM 2					85.107,90			61.529,62	1,78%	
3.1			REPAROS EM PASSEIOS E ACABAMENTOS DOS CANTEIROS										
3.1			FORMA DE MADEIRA										
3.1.1	SUDECAP	04.13.31	FORMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO EM TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, 4 APROVEITAMENTOS - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM REF 96534	M2	170,24	81,68	99,65	16.964,42	59,05	71,04	12.264,09	0,35%	-27,71%
3.2			CONCRETO CONVENCIONAL B1, B2										
3.2.1	SUDECAP	04.21.03	CONCRETO 1:3:6, BRITA CALÇÁRIA, PREPARADO EM OBRA E LANÇADO EM FUNDAÇÃO	M3	85,12	610,71	745,07	63.420,36	441,48	538,61	45.846,48	1,32%	-27,71%
3.3			CORDÃO - PADRÃO SUDECAP										
3.3.1	SUDECAP	19.71.03	CORDÃO DE TIJOLOS MACIÇOS - CUTELO - CHAPISCADOS	M	170,24	40,02	48,82	8.311,12	28,93	35,29	6.007,77	0,17%	-27,71%
3.3.2	SUDECAP	19.71.10	CORDÃO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO BOLEADO 10 X 10CM	M	475,60	33,64	41,04	17.466,62	24,32	29,67	12.627,55	0,36%	-27,70%
3.4			PASSEIO/PISO DE CONCRETO										
3.4.1	SUDECAP	15.35.01	PASSEIO / PISO DE CONCRETO, 20MPA, H=6CM, JUNTA MANUAL A CADA 2M	M2	180,00	63,16	77,06	13.870,80	45,66	55,71	10.027,80	0,29%	-27,71%
3.5			PISO DE LADRILHO HIDRAULICO										
3.5.1	SUDECAP	15.22.05	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20CM, NA COR NATURAL	M2	7,20	111,63	136,19	980,57	80,70	98,45	708,84	0,02%	-27,71%
3.5.2	SUDECAP	15.22.10	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20CM, DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	14,40	132,77	161,98	2.332,51	95,98	117,10	1.686,24	0,05%	-27,71%
3.5.3	SUDECAP	15.22.11	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO 20 X 20CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHA	M2	2,40	131,78	160,77	385,85	95,26	116,22	278,93	0,01%	-27,71%
4			TOTAL DO ITEM 3					123.732,25			89.447,70	2,58%	
4.1			TRABALHOS EM TERRA										
4.1.1	COMPOSICAO	CPU 5	LIMPEZA E PREPARO DAS ÁREAS DE PLANTIO	M2	3.040,00	1,81	2,21	6.718,40	1,31	1,60	4.864,00	0,14%	-27,60%
4.2			ROCAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA, INCLUSIVE ERRADICAÇÃO DE FORMIGUEIROS										
4.2.1	SUDECAP	03.12.01	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA	M3	570,00	22,81	27,83	15.863,10	16,49	20,12	11.468,40	0,33%	-27,70%
4.3			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA										
4.3.1	SUDECAP	03.13.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 2KM < DMT <= 5KM	M3KM	399,00	4,13	5,04	2.010,96	2,99	3,65	1.456,35	0,04%	-27,58%
4.3.2	SUDECAP	03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3KM	2.793,00	2,49	3,04	8.490,72	1,80	2,20	6.144,60	0,18%	-27,63%
4.4			TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA										
4.4.1	SUDECAP	03.25.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	VG	35,00	380,00	463,60	16.226,00	274,70	335,13	11.729,55	0,34%	-27,71%
5			TOTAL DO ITEM 4					49.309,18			35.662,90	1,03%	
5.1			PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS										
5.1.1	COMPOSICAO	CPU 6	ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BERÇO PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	1.329,20	60,61	73,94	98.318,02	43,81	53,45	71.072,47	2,05%	-27,71%
5.2			FORNECIMENTO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO RELATÓRIO DO PLANO DE PLANTIO, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS E DIÂMETROS DO CAULE >= 3 CM										
5.2.1	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	RESEDA MIRIM	UN	138,00	320,00	390,40	53.875,20	231,33	282,22	38.946,36	1,12%	-27,71%
5.2.2	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	BABOSA BRANCA	UN	137,00	320,00	390,40	53.484,80	231,33	282,22	38.664,14	1,12%	-27,71%
5.2.3	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	IPÊ AMARELO CASCUDO	UN	137,00	320,00	390,40	53.484,80	231,33	282,22	38.664,14	1,12%	-27,71%
5.2.4	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	CAGAITA	UN	137,00	250,00	305,00	41.785,00	180,73	220,49	30.207,13	0,87%	-27,71%
5.2.5	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	CERIEIRA DO MATO	UN	137,00	250,00	305,00	41.785,00	180,73	220,49	30.207,13	0,87%	-27,71%
5.2.6	VER ABA	COTIAÇAO ESP.	GREVLINHA ANÃ	UN	137,00	250,00	305,00	41.785,00	180,73	220,49	30.207,13	0,87%	-27,71%

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento
Processos e Procedimentos

2/3

9.41-01627035-CREA-48307-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DATA BASE:
ABR/2025

REVISÃO:
01

POLO DAS PLANTAS LTDA - ME

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

CPU DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL										SEM DESONERAÇÃO		
ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MESES	QUANT X MÊS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
6.1	CPU	CPU-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL FASE DE PLANTIO									
6.1.1			MÃO DE OBRA (DUAS ETAPAS DE 4 MESES - FASE DE PLANTIO)									
6.1.1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES (OBS.: USADO O PREÇO DO SINAPI ENG. PLENO)	H	4,00	8,00	32,00	135,75	4.344,00	135,75	4.344,00	
6.1.1.2	SETOP	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	8,00	8,00	10.398,41	83.187,28	10.398,41	83.187,28	
6.1.1.3	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	8,00	2,00	7.515,77	15.031,54	7.515,77	15.031,54	
			TOTAL FASE DE PLANTIO/MONITORAMENTO						102.562,82		102.562,82	
			MESES						8,00		8,00	
			TOTAL POR MÊS						12.820,35		12.820,35	
6.2	CPU	CPU-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL FASE DE MANUTENÇÃO									
6.2.1			MÃO DE OBRA									
6.2.1.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES (OBS.: USADO O PREÇO DO SINAPI ENG. PLENO)	H	2,00	20,00	40,00	135,75	5.430,00	135,75	5.430,00	
6.2.1.2	SETOP	ED-21776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,50	20,00	10,00	10.559,80	105.598,00	10.559,80	105.598,00	
			TOTAL FASE DE MONITORAMENTO						111.028,00		111.028,00	
			MESES						20,00		20,00	
			TOTAL POR MÊS						5.551,40		5.551,40	

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento
Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035 - CREA 48307-P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

POLO DAS PLANTAS LTDA - ME

DATA BASE:
ABR/2025

REVISÃO:
01

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
MINAS GERAIS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM A DESONERAÇÃO		SEM A DESONERAÇÃO		COM A DESONERAÇÃO		SEM A DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A									
A1	INSS	5,00%		20,00%		5,00%		20,00%	
A2	SESI	1,50%		1,50%		1,50%		1,50%	
A3	SENAI	1,00%		1,00%		1,00%		1,00%	
A4	INCRA	0,20%		0,20%		0,20%		0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%		0,60%		0,60%		0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%		2,50%		2,50%		2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%		3,00%		3,00%		3,00%	
A8	FGTS	8,00%		8,00%		8,00%		8,00%	
A9	SECONCI	1,20%		1,20%		1,20%		1,20%	
A	Total	23,00%		38,00%		23,00%		38,00%	
GRUPO B									
B1	Reposu Semanal Remunerado	17,76%		17,76%		17,76%		17,76%	
B2	Feriados	3,68%		3,68%		3,68%		3,68%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%		0,86%		0,86%		0,86%	
B4	13º salário	11,06%		11,06%		11,06%		11,06%	
B5	Licença Paternidade	0,07%		0,07%		0,07%		0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%		0,74%		0,74%		0,74%	
B7	Dias de Choras	1,09%		1,09%		1,09%		1,09%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%		0,10%		0,10%		0,10%	
B9	Férias Gozadas	13,84%		13,84%		13,84%		13,84%	
B10	Salário Maternidade	0,03%		0,03%		0,03%		0,03%	
B	Total	49,23%		49,23%		49,23%		49,23%	
GRUPO C									
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97%		5,97%		5,97%		5,97%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%		0,14%		0,14%		0,14%	
C3	Férias Indenizadas	0,93%		0,93%		0,93%		0,93%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%		2,78%		2,78%		2,78%	
C5	Indenização Adicional	0,50%		0,50%		0,50%		0,50%	
C	Total	10,32%		10,32%		10,32%		10,32%	
GRUPO D									
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,77%		18,71%		4,21%		18,71%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%		0,53%		0,39%		0,53%	
D	Total	11,28%		19,24%		4,60%		19,24%	
TOTAL(A+B+C+D)		93,83%		116,79%		55,49%		116,79%	

Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento
e Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035 - CREBA-48307-P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

"CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, VIAS URBANAS, PRAÇAS E CONGENERES"

CÁLCULO DO BDI SEM DESONERAÇÃO

PMC			POLO DAS PLANTAS LTDA - ME		
Numerador		1,14	Numerador		1,14
Denominador		0,93	Denominador		0,93
BDI Proposto		22,00	BDI Proposto		22,00
Detalhamento BDI Proposto			Detalhamento BDI Proposto		
Administração Central	AC	4,01	Administração Central	AC	4,01
Seguros	S	0,40	Seguros	S	0,40
Risco	R	0,56	Risco	R	0,56
Garantias	G	0,00	Garantias	G	0,00
Despesa financeira	DF	1,11	Despesa financeira	DF	1,11
Lucro	L	7,30	Lucro	L	7,30
Impostos	I	6,65	Impostos	I	6,65
ISS: 3,00% PIS: 0,65% COFINS: 3,00% } Σ 6,65%			ISS: 3,00% PIS: 0,65% COFINS: 3,00% } Σ 6,65%		

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;


L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Obs.: Os percentuais de Impostos adotados foram indicados conforme legislação vigente.

ISS: Conforme código tributário de Contagem 2024 Item 7.02 Pag100

COFINS: conforme artigos 7º e 8º da Lei 12546/2011


Alexandre Magno P. Araújo
Subsecretário de Projetos, Planejamento,
Processos e Procedimentos
Mat.: 01627035 - CREA: 40307-D

F.P.